

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2021SME (AGRICULTURA FAMILIAR).

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 17:00 (dezesete horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e seus Membros: JOÃO BATISTA SOUZA COSTA e MARIA DE FÁTIMA LIMA OLEGÁRIO ALCÂNTARA, deram início ao procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" do GRUPO FORMAL / INFORMAL / FORNECEDOR INDIVIDUAL:

1. VERA LUCIA ALVES CORDEIRO CPF Nº: 696.511.833-49
2. DOMINGOS FRANCISCO LIMA CPF: 709.099.973-49
3. ERISVALDO RODRIGUES DE CASTRO CPF Nº: 023.128.683-00
4. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAU LTDA – COOPEVALE CNPJ: 33.614.453/0001-67
5. COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA CNPJ: 35.202.279/0001-70
6. COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DA IBIAPABA – COOPAFI CNPJ: 27.256.196/0001-36
7. COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA CNPJ: 36.365.840/0001-03

Com observância nas disposições contidas na CHAMADA PÚBLICA nº **001/2021SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, com fundamentação legal na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e suas alterações posteriores e na Lei Nº 8.666/93**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao julgamento dos procedimentos dos envelopes "HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO GRUPO FORMAL / INFORMAL" / FORNECEDOR INDIVIDUAL e "PROJETO DE VENDA". Iniciada a fase de CLASSIFICAÇÃO com a abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL / INFORMAL / FORNECEDOR INDIVIDUAL" e PROJETOS DE VENDAS, que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Após analisada toda documentação apresentada, conforme as exigências contidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021SME foi declarada a **INABILITAÇÃO** das seguintes cooperativas: **COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.365.840/0001-03 por não apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT exigida no item 7.3 alínea "e" e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE ACARAU LTDA – COOPEVALE**, inscrita no CNPJ: 33.614.453/0001-67, por não apresentar a última ata de reunião de diretoria exigida no item 7.3 inciso IX alínea "b" as demais participantes encontram-se **HABILITADAS** e foram classificados por ordem, "**Grupo Formal / Informal / Fornecedor Individual**", conforme quadro baixo:

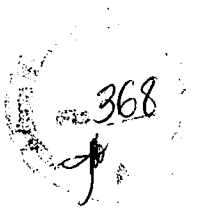
ORDEM	Grupo Formal / Informal / Fornecedor Individual	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1º	VERA LUCIA ALVES CORDEIRO CPF Nº: 696.511.833-49	R\$ 19.818,90	dezenove mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos
2º	DOMINGOS FRANCISCO LIMA CPF: 709.099.973-49	R\$ 19.939,20	dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos
3º	ERISVALDO RODRIGUES DE CASTRO CPF Nº: 023.128.683-00	R\$ 19.926,60	dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
4º	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA CNPJ: 35.202.279/0001-70	R\$ 232.482,30	duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos



MUNICÍPIO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



ORDEM	Grupo Formal / Informal / Fornecedor Individual	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
5°	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DA IBIAPABA – COOPAFI CNPJ: 27.256.196/0001-36	R\$ 58.950,00	cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais

Totalizando o valor global de R\$ 351.117,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e dezessete reais), de acordo com o critério estabelecido na já mencionada CHAMADA PÚBLICA. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, o Sr. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Mucambo – Ce. 11 de Fevereiro de 2021.

F^{co} Orécio de Almeida Aguiar
Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Presidente da C.P.L.

João Batista Souza Costa
JOÃO BATISTA SOUZA COSTA
Membro

Maria de Fátima Lima Olegário
Maria de Fátima Lima Olegário
Alcântara
Membro